



FICHA Nº 001	Matrícula 45.430	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	LIMEIRA
	Ficha Nº 001		Limeira, 05 de julho	de 2.002.
MATRÍCULA Nº 45.430	IMÓVEL: Lote de terreno sob n. 39, da quadra "F", do loteamento denominado "Jardim das Paineiras", desta cidade, medindo 08,00 metros de frente para a Rua Sete, igual medida nos fundos, confrontando com o lote 12; por 25,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 38, e de outro lado com o lote 40, perfazendo assim uma área total de 200,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal local na quadra 3973, unidade 039.-			
	PROPRIETÁRIO: Construtora Oliveira Neto Ltda., com sede nesta cidade, na Rua Alferes Franco, n. 400, inscrita no CNPJ sob n. 51.480.200/0001-20.- O escrevente, <u>Alexandre Nunes de Viveiros.</u> Alexandre Nunes de Viveiros.			
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	REGISTRO ANTERIOR: R.1-40.560, de 29 de janeiro de 2.001; e o loteamento registrado sob R.4-40.560, desta Serventia.-			
	COMPRA E VENDA	emol. e selos conforme guia n. 127/02 - R\$ 5,88.- R.1-45.430 - Por instrumento particular de compra e venda, com força de escritura pública, na forma do artigo 8º, da Lei 10.188 de 12 de fevereiro de 2.001, datado de 19 de junho de 2.002, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado, por força do parágrafo 5º do artigo 1º e 4º da Lei supra citada, pelo agente gestor do Programa Arrendamento Residencial (PAR) - Caixa Econômica Federal - CEF., instituição financeira, com sede em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Protocolado e microfilmado sob n. 101710. Limeira, 15 de julho de 2002. O escrevente, <u>Alexandre Nunes de Viveiros.</u> (Alexandre Nunes de Viveiros). emol. e selos conforme guia n. 132/02 - R\$ 272,89.		

(Continua no verso)

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saeC

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Matrícula 45.430	CONTINUAÇÃO
CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO	Av.2-45.430 - O imóvel objeto desta matrícula, por força do artigo 7º, parágrafo 2º, da Lei 8.668/93, constitui patrimônio de Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, já qualificado e identificado no registro n. 01 retro. Protocolado e microfilmado sob n. 101.710 Limeira, 15 de julho de 2.002. O escrevente, <u>Alexandre Nunes de Viveiros.</u> (Alexandre Nunes de Viveiros). emol. e selos conforme guia n. 132/02 - R\$ 9,83.-
RESTRIÇÕES	Av.3-45.430 - Em cumprimento ao disposto no artigo 7º, da Lei n. 8.668/93, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade parcial do imóvel desta matrícula e que ele está sujeito às seguintes restrições: I - não integra o ativo da administradora; II - não respondem direta ou indiretamente qualquer obrigação da instituição administradora; III - não compõe a lista de bens e direitos da administradora para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não pode ser dado em garantia de débito de operação da instituição administradora; V - não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que sejam; VI - não é passível de sofrer quaisquer ônus reais sobre imóveis, constituindo-se como consignado, patrimônio imobiliário. Protocolado e microfilmado sob n. 101.710. Limeira, 15 de julho de 2.002. O escrevente, <u>Alexandre Nunes de Viveiros.</u> (Alexandre Nunes de Viveiros). emol. e selos conforme guia n. 132/02 - R\$ 9,83.-
Construção	Av.4-45.430 - Conforme requerimento, datado de 23 de janeiro de 2.003, instruído com a certidão da Prefeitura Municipal local, expedida em 10 de dezembro de 2.002, foi construído sobre o terreno objeto desta matrícula um prédio residencial, com frente para a Rua Sete, sob n. 121, contendo uma área total construída de 43,56 metros quadrados, sendo atribuído ao mesmo um valor de R\$ 19.230,87. Foi apresentada a CND do INSS sob n. 003722003-21029030, expedida em 23 de janeiro de 2.003. Protocolado e microfilmado sob n. 105.432. Limeira, 04 de fevereiro de 2.003. O escrevente, <u>Alexandre Litron.</u> (Alexandre Litron).- emol. e selos conforme guia n. 024/03 - R\$ 148,34.-

(CONTINUA NA FICHA N. 002)

(Continua na ficha nº 002)



LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL	Matrícula 45.430	LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	LIMEIRA
	Ficha Nº 002	(CONTINUAÇÃO)		
FICHA Nº 002	R.5-45.430 – COMPRA E VENDA – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 16 de setembro de 2.009, o proprietário Fundo de Arrendamento Residencial – FAR., retro qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a RAUL DAS NEVES FILHO, brasileiro, servidor público municipal, RG n. 24.363.730-5-SSPSP., e CPF n. 175.657.708-09, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ANA LUCIA OLIVEIRA DAS NEVES, brasileira, servidora pública municipal, RG n. 19.631.043-X-SSPSP., e CPF n. 121.188.658-13, residentes nesta cidade, na Rua José Rodrigues Lopes, n. 121; pelo valor de R\$ 31.861,80 sendo R\$ 13.098,74 referente ao valor atualizado das taxas de arrendamento pagas (1), e financiamento concedido pelo credor FAR., com recursos do FAR., no valor de R\$ 18.763,06, conforme título apresentado. As partes se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Foi emitida a DOI conforme IN/SRF/473/04. Protocolado e microfilmado sob n. 147.459. Limeira, 22 de outubro de 2.009. O escrevente, (Gilson Lujam Siqueira).-			
MATRÍCULA Nº 45.430	R.6-45.430 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Conforme instrumento particular, datado de 16 de setembro de 2.009, com base no artigo 38 da Lei 9514/97, os proprietários RAUL DAS NEVES FILHO e sua mulher ANA LUCIA OLIVEIRA DAS NEVES, já qualificados, constituíram a alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em favor do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR., inscrito no CNPJ sob n. 03.190.167/0001-50, tendo como anuente a Caixa Econômica Federal – CEF., com sede em Brasília-DF., no SBS, Qd. 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3º do artigo 2º da Lei 10.188/2001; pelo valor de R\$ 18.763,06, tendo sido fixado o valor da garantia fiduciária em R\$ 31.861,80, sendo R\$ 13.098,74 referente ao valor atualizado das taxas de arrendamento pagas (1), e R\$ 18.763,06 do financiamento constituído pelo instrumento referido, pelo FAR., credora fiduciária, oriundo dos recursos do FAR, quantia esta a ser resgatada em 106 parcelas, vencendo-se a primeira delas em 16 de outubro de 2.009, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final liquidação, no valor inicial de R\$ 187,88, não havendo incidência de juros, conforme condições constantes do título apresentado. Protocolado e microfilmado sob n. 147.459. Limeira, 22 de outubro de 2.009. O escrevente, (Gilson Lujam Siqueira).-			
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL	Av.7-45.430 – CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública n. 8.4444.1374646-2, datado de 04 de novembro de 2.016, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do registro n. 06 supra, em virtude da quitação dada pelo credor Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, já qualificado. Base de cálculo R\$ 18.763,06. Protocolado, e digitalizado sob n. 225.528. Limeira, 09 de dezembro de 2.016. O escrevente, (Gilson Lujam Siqueira).-			
	R.8-45.430 – COMPRA E VENDA – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública n. 8.4444.1374646-2, datado de 04 de novembro de 2.016, os proprietários Raul das Neves Filho e seu cônjuge Ana Lúcia Oliveira das Neves, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para DONIZETE APARECIDO DA CRUZ, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, RG n. 223702535-SSPSP e CPF n. 123.502.028-28, residente nesta cidade, na Rua Francisco de Almeida Guimarães n. 190; pelo valor de R\$ 170.000,00. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 225.528. Limeira, 09 de dezembro de 2.016. O escrevente, (Gilson Lujam Siqueira).-			
	R.9-45.430 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública n. 8.4444.1374646-2, datado de 04 de novembro de 2.016, nos termos da Lei 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema			

(Continua no verso)



Matrícula 45.430	CONTINUAÇÃO
<p>Financeiro da Habitação – SFH, o adquirente DONIZETE APARECIDO DA CRUZ, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF., com sede em Brasília-DF, no SBS., Qd. 04, lote 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 136.000,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas com encargo mensal inicial, Taxa contratada: R\$ 1.094,63, vencendo-se a primeira delas em 05 de dezembro de 2.016, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 170.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida à credora em caráter RESOLÚVEL. Protocolado e digitalizado sob n. 225.528. Limeira, 09 de dezembro de 2.016. O escrevente, (Gilson Lujam Siqueira).-</p> <p>Protocolo n. 270.140, de 28 de agosto de 2.020.-</p> <p>Av.10-45.430 - EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO – Por requerimento firmado em 28 de agosto de 2.020, instruído com a certidão expedida pela 4ª Vara Cível local, aos 27 de maio de 2.020, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para constar a existência da execução, processo n. 1010561-52.2018.8.26.0320 – Execução de Título Extrajudicial, em que são partes: Marciano Soares Vieira, CPF/MF n. 079.210.328-93 como exequente; e Donizete Aparecido da Cruz, já qualificado, como executado. Valor da dívida: R\$ 57.228,55. Limeira, 13 de outubro de 2.020. A Substituta do Oficial, (Maisa S. Cesar de Assunção Dibbern).-</p> <p>Selo digital: 112672331000000202157207.-</p> <p>Protocolo n. 308.221, de 26 de dezembro de 2.022.-</p> <p>Av.11-45430 – DENOMINAÇÃO DE RUA – Procede-se a esta averbação, a fim de constar que a antiga Rua Sete, do loteamento denominado "Jardim das Paineiras", nesta cidade, atualmente denomina-se Rua José Rodrigues Lopes, conforme Decreto Municipal n. 120/2003. Limeira, 27 de julho de 2.023. A escrevente, (Franciele Inacio Lourenço).-</p> <p>Selo digital: 112672331000000685015230.-</p> <p>Protocolo n. 308.221, de 26 de dezembro de 2.022.-</p> <p>Av.12-45430 – CONSOLIDAÇÃO – Conforme requerimento datado de 07 de julho de 2.023, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., NIRE sob n. 53.5.0000038-1, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação do devedor/fiduciante DONIZETE APARECIDO DA CRUZ, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$ 176.203,40. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica cancelada a alienação fiduciária, R.9-45.430, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Limeira, 27 de julho de 2.023. A escrevente, (Franciele Inacio Lourenço).-</p> <p>Selo digital: 11267233100000068501423Q.-</p>	
(Continuação na ficha nº)	

(Continuação na ficha nº)



Matrícula 45430	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	LIMEIRA	CNS-11.267-2
Ficha Nº 03				112672.2.0045430-46

CERTIFICO nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa do CNM/MATRÍCULA nº 112672.2.0045430-46, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados. Nada mais. Dá fé. Limeira, 28 de julho de 2023. Assinado Digitalmente. Selo Digital: 1126723C3000000068541823Q.

Certidão expedida às 15:39:55 horas do dia 28/07/2023

Emolumentos R\$40,91
Sinoreg R\$2,15
M.P. R\$1,96

Estado R\$11,63
Trib.Just. R\$2,81

Sec.Faz. R\$7,96
Município R\$2,05
Total: R\$ 69,47

Protocolo 349023
28/07/2023
Último Ato: 12



saeC

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saeC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

EM BRANCO

